

PROTOCOLO

Protoc. n.º 089, Liv. 13 Fls. 63^v, em 11/03/02

Horas: 18:40

[Assinatura]
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º
022 /2002

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PPB

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE PESAR, aos familiares do Sr. **JOSÉ MANOEL DA SILVA PARADA**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 15 de Janeiro do ano em curso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de Fevereiro de 2002.

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PPB

Presidente da Comissão de Obras Públicas,
Transportes e Comunicação.

[Assinatura]

Dr. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO

Vereador – PL

2º Secretário da Mesa

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e
Assistência Social

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 18/02/02

[Assinatura]

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

JOSÉ MANOEL DA SILVA PARADA era natural da cidade de Lins-SP, onde nasceu no dia 26/02/38, filho de José da Silva Parada e de dona Amélia Pereira Parada, chegou em Mato Grosso no ano de 1964, residindo no município de Torioxoréu-MT, onde exerceu o cargo de Professor, na zona rural.

Em 1968 prestou serviços no Censo Demográfico e em 1970 foi nomeado Escrivão de Polícia no município de General Carneiro – MT.

Em 1974 foi transferido para Barra do Garças, com o cargo de Escrivão de Polícia, respondendo pela Chefia do Posto de Identificação e em 1978 respondeu pela Delegacia Regional e Municipal de Barra do Garças.

Em 1980 assumiu o Posto de Identificação e em 1987, prestou concurso e foi aprovado para o cargo de Perito Papiloscópico, continuando como Chefe do Posto de Identificação.

Era um cidadão honrado, trabalhador e cumpridor de suas obrigações, casado com dona MARIA IVAN DA SILVA LEITE PARADA (Funcionária da Secretaria de Segurança Pública), com quem teve 4 filhos: GLEIZER DA SILVA PARADA, casada com GRIMAR QUEIRÓZ MONTEIRO, GISELLE DA SILVA PARACA COSTA, esposa do Radialista e Apresentador ALBERTO VIEIRA DA COSTA (Alberto Costa), KLEBSON RAYNI DE OLIVEIRA PARADA, JOSÉ MANOEL DA SILVA PARADA JÚNIOR, fazendo parte da família os netos: GRIMAR QUEIRÓZ MONTEIRO FILHO, TALLITA QUEIRÓZ MONTEIRO, MURILLO VIEIRA PARADA COSTA e os sogros Sr. JOÃO LEITE DE OLIVEIRA e dona MARINA DA SILVA LEITE, que juntamente com os demais parentes e amigos, ora lamentam profundamente esse triste acontecimento.

Sendo ele, um cidadão que prestou significativos serviços em prol desta cidade, não poderíamos deixar de fazer esse registro, manifestando através desta Moção, nossas mais sinceras condolências, pedindo a Deus que dê à família enlutada, muita força e resignação nesse momento difícil.

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PPB

Presidente da Comissão de Obras Públicas,
Transportes e Comunicação.

Dr. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO

Vereador – PL

2º Secretário da Mesa
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e
Assistência Social